



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO INDENIZATÓRIA DE DESAPROPRIAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo

a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da compensação indenizatória da desapropriação a ser efetuada em terrenos cuja propriedade consta pertencer a JOSÉ ANGELO FERRAZOLI ou a quem de direito e objeto do Decreto nº 1.848, objeto integrante das matrículas de nºs. 1.822; 1.823 e 1.824 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú/SP, avaliadas em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, suplementadas na ocasião oportuna se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 24 de junho de 2014.


JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE JAUÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAUÍ - SP

MATRÍCULA

18.822

FICHA

01

Jauí, 16 de Agosto de 2012

IMÓVEL: Um terreno designado como Lote 04, localizado na Rua Luiz Teixeira, prolongamento, lado par, distante 226,14 metros da esquina da Rua Cel. Candido Ferreira Dias, na cidade de Itapuí-SP, com área de 190,46 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto, cravado na calçada da Rua Luiz Teixeira, prolongamento, lado par, distante 226,14 metros da esquina da Rua Cel. Candido Ferreira Dias, deste ponto segue em direção aos fundos numa distância de 35,14 metros, confrontando com o lote desmembrado 03, deste deflete à direita fazendo ângulo interno de 103°00'00" e segue pela distância de 5,35 metros, confrontando com Tito de Lima Barbosa, deste deflete à direita fazendo ângulo interno de 77°00'00" e segue pela distância de 36,05 metros, confrontando com o lote 05 a ser desmembrado, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Luiz Teixeira, prolongamento, numa distância de 5,35 metros até o ponto inicial, perfazendo assim uma área 190,46 metros quadrados.-----

Registro anterior: Av.08 da M.13330 desta serventia.-----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANGELO FERRAZOLI, RG 10.234.125 SSP-SP e CPF/MF nº 707.828.308-20 brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com EDINA CRIVELARO FERRAZOLI, RG nº 10.234.135 SSP/SP e CPF/MF nº 015.707.678-40 brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 504, Itapuí/SP.-----

Matrícula feita por
subscrevi O Oficial Designado

Jose Eduardo Scalise, Escrivente Autorizado, digitei, conferi e
Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi.---

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAUÍ-SP
CERTIDÃO N.º 18822
CERTIFICO que a matrícula e a área autenticada da Matrícula
n.º 18822 LP 2, e que sobre o imóvel não pesam
ônus reais, ônus de conservação, nem alienação de espécie
alguma, e não há de ser inscritas em nome de
Jauí, 16/08/2012. Eu
conferi, subscrevi e assinei. O OFICIAL DESIGNADO
Bel. RODRIGO OHATA TOMIYOSHI

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS DE JAUÍ
Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi
Oficial Designado
Vanessa Mago Ortigosa
Juliana L. Della Tomia Spuri
José Eduardo Scalise
Escriventes Autorizados

2º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE JAUÍ
Escrivão R\$ 22,01
Estado R\$ 6,26
Carteira R\$ 4,64
Reg. Civil R\$ 1,16
Trib. Jus. R\$ 1,16
TOTAL R\$ 35,23

CONTINUA NO VERSO

Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - SP**

MATRÍCULA

18.823

FICHA

01

Jaú, 16 de Agosto de 2012

IMÓVEL: Um terreno designado como Lote 05, localizado na Rua Luiz Teixeira, prolongamento, lado par, distante 231,49 metros da esquina da Rua Cel. Candido Ferreira Dias, na cidade de Itapuí-SP, com área de 196,80 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto, cravado na calçada da Rua Luiz Teixeira, prolongamento, lado par, distante 231,49 metros da esquina da Rua Cel. Candido Ferreira Dias, deste ponto segue em direção aos fundos numa distância de 36,05 metros, confrontando com o lote desmembrado 04, deste deflete à direita fazendo ângulo interno de 103°00'00" e segue pela distância de 5,35 metros, confrontando com Tito de Lima Barbosa, deste deflete à direita fazendo ângulo interno de 77°00'00" e segue pela distância de 37,52 metros, confrontando com o lote 06 a ser desmembrado, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Luiz Teixeira, prolongamento, numa distância de 5,35 metros até o ponto inicial, perfazendo assim uma área 196,80 metros quadrados.-----

Registro anterior: Av.08 da M.13330 desta serventia.-----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANGELO FERRAZOLI, RG 10.234.125 SSP-SP e CPF/MF nº 707.828.308-20 brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com EDINA CRIVELARO FERRAZOLI, RG nº 10.234.135 SSP/SP e CPF/MF nº 015.707.678-40 brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 504, Itapuí/SP.-----

Matrícula feita por
subscrevi O Oficial Designado

José Eduardo Scalise, Escrivente Autorizado, digitei, conferi e
Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi.---

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAÚ-SP
CERTIDÃO Nº Post 48208
CERTIFICO que a p/ante e dada matrícula da Matrícula
nº 18823 L.º 2.ª que sobre o imóvel não pesam
ônus reais, legais ou convencionais, nem alienação da espécie
alguma, e não há as anotações constantes.
O presente é verdade e certo.
Jaú, 16 / 08 / 2012
conferi, subscrevi e assino. O OFICIAL DELEGADO
Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS DE JAÚ
Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi
Oficial Designado
Vanessa Moço Cortigosa
Juliana L. Dalla Tomia Spuri
José Eduardo Scalise
Escriventes Autorizados

**2º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE JAÚ**

Escrivão	R\$ 22,01
Estado	R\$ 6,26
Carteira	R\$ 4,64
Reg. Civil	R\$ 1,16
Trib. Jus.	R\$ 1,16
TOTAL	R\$ 35,23

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.824

FICHA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - SP

Jaú, 16 de Agosto de 2012

IMÓVEL: Um terreno designado como Lote 06, localizado na Rua Luiz Teixeira, prolongamento, lado par, distante 236,84 metros da esquina da Rua Cel. Candido Ferreira Dias, na cidade de Itapuí-SP, com área de 202,89 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto, cravado na calçada da Rua Luiz Teixeira, prolongamento, lado par, distante 236,84 metros da esquina da Rua Cel. Candido Ferreira Dias, deste ponto segue em direção aos fundos numa distância de 37,52 metros, confrontando com o lote desmembrado 05, deste deflete à direita fazendo ângulo interno de 103°00'00" e segue pela distância de 5,35 metros, confrontando com Tito de Lima Barbosa, deste deflete à direita fazendo ângulo interno de 77°00'00" e segue pela distância de 38,30 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 13331, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Luiz Teixeira, prolongamento, numa distância de 5,35 metros até o ponto inicial, perfazendo assim uma área 202,89 metros quadrados.-----

Registro anterior: Av.08 da M.13330 desta serventia.-----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANGELO FERRAZOLI, RG 10.234.125 SSP-SP e CPF/MF nº 707.828.308-20 brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com EDINA CRIVELARO FERRAZOLI, RG nº 10.234.135 SSP/SP e CPF/MF nº 015.707.678-40 brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 504, Itapuí/SP.-----

Matrícula feita por
subscrevi O Oficial Designado

José Eduardo Scalise, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e
Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi.--

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAÚ-SP
CERTIDÃO N.º 48829
CERTIFICO que a presente é cópia autêntica da Matrícula
n.º 18824 e que sobre o imóvel não pesam
ônus reais, legais ou convencionais, nem alienação de espécie
alguma, e não se encontram inscritos em
qualquer registro de ônus reais.
Jaú, 16 de Agosto de 2012.
conferi, subscrevi e assino. O OFICIAL DESIGNADO
BEL. RODRIGO OHATA TOMIYOSHI

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS DE JAÚ

Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi
Oficial Designado

Vanessa Moço Ortigosa
Juliana L. Della Fonia Spuri
José Eduardo Scalise
Escreventes Autorizados

2º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE JAÚ

Escrivão	R\$ 22,01
Estado	R\$ 6,26
Carteira	R\$ 4,64
Reg. Civil	R\$ 1,16
Trib. Jus.	R\$ 1,16
TOTAL	R\$ 35,23

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Folha
Única

DESAPROPRIAÇÃO

Título

JOSÉ ANGELO FERRAZOLI

Proprietários

RUA LUIS TEIXEIRA

LOCAL

ITAPUI - SP.

MUNICIPIO

ITAPUI - SP.

COMARCA

Nº 18.822

MATRÍCULA

ASSINATURAS



Caio Eduardo Ferrari
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP 5062946189

JOSÉ ANGELO FERRAZOLI

ÁREA

190,46 m²



Rua Comendador Luiz Pavanelli, 29 - Jau-SP
email: caioferrari@ibest.com.br - Fone: (14)36227863/(14)97540578/(14)97195663

OBSERVAÇÃO:

Data

JUNHO/2014

Escala

1:300

Desenho

CAIO EDUARDO FERRARI

Levantamento

RUA LUIS TEIXEIRA

5,35 m

5,35 m

35,14 m

36,05 m

4,00

REDE COLETORA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Folha
Única

DESAPROPRIAÇÃO

Título

JOSÉ ANGELO FERRAZOLI

Proprietários

RUA LUIS TEIXEIRA

LOCAL

ITAPUI - SP.

MUNICIPIO

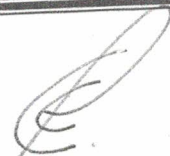
ITAPUI - SP.

COMARCA

Nº 18.823

MATRÍCULA

ASSINATURAS


Caio Eduardo Ferrari
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP 5062946189

JOSÉ ANGELO FERRAZOLI

ÁREA

196,80 m²



Rua Comendador Luiz Pavanelli, 29 - Jau-SP
email: caioferrari@ibest.com.br - Fone: (14)36227863/(14)97540578/(14)97195663

OBSERVAÇÃO:

Data

JUNHO/2014

Escala

1:300

Desenho

CAIO EDUARDO FERRARI

Levantamento

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Folha
Única

DESAPROPRIAÇÃO

Título

JOSÉ ANGELO FERRAZOLI

Proprietários

RUA LUIS TEIXEIRA

LOCAL

ITAPUI - SP.

MUNICIPIO

ITAPUI - SP.

COMARCA

Nº 18.824

MATRÍCULA

ASSINATURAS


Caio Eduardo Ferrari
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP 5062946189

JOSÉ ANGELO FERRAZOLI

ÁREA

202,89 m²


Ferrari
Topografia

Rua Comendador Luiz Pavanelli, 29 - Jaiú-SP
email: caioferrari@ibest.com.br - Fone: (14)36227863/(14)97540578/(14)97195663

OBSERVAÇÃO:

Data

JUNHO/2014

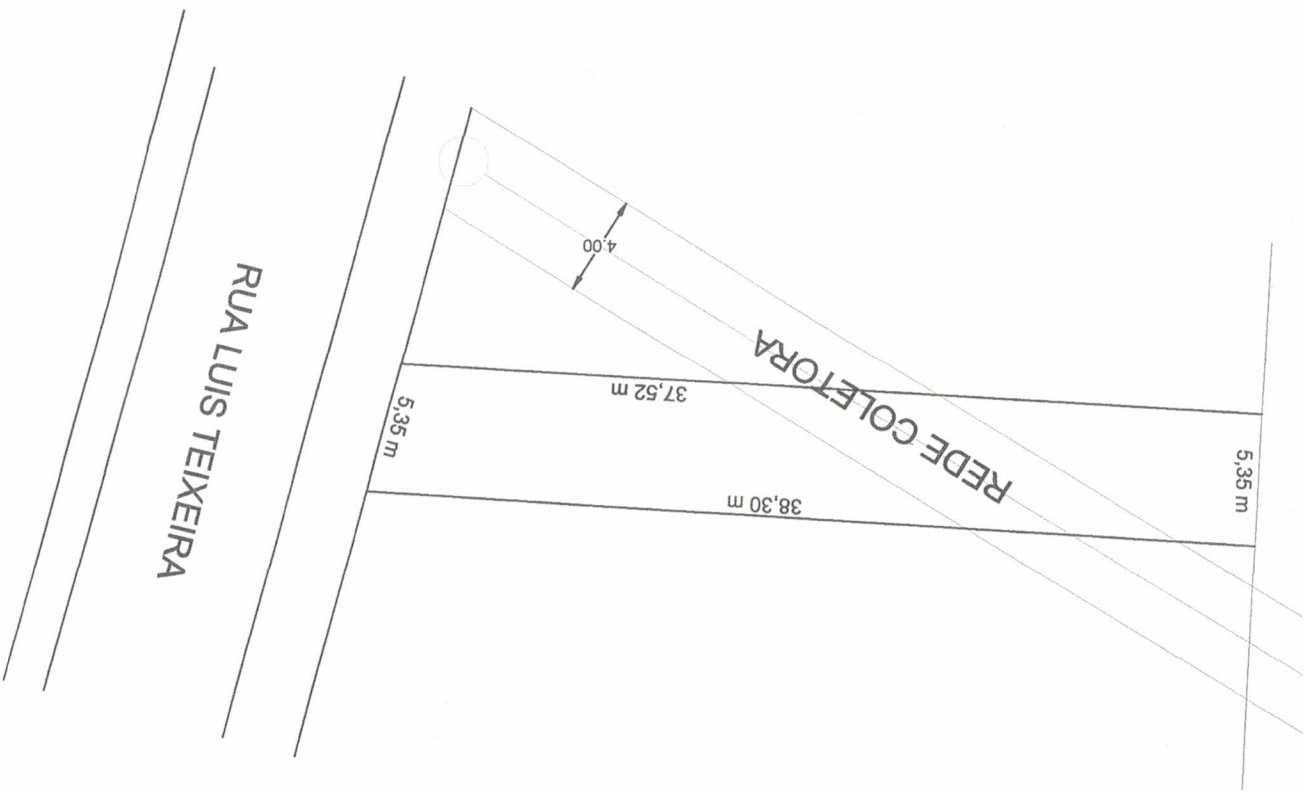
Escala

1:300

Desenho

CAIO EDUARDO FERRARI

Levantamento





Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ofício nº 133/2014

Itapuí, 30 de junho de 2014.

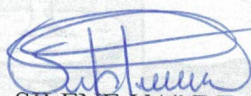
Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos projetos abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 018/2014, Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de compensação indenizatória de desapropriação e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 019/2014, Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a receber em doação de João Carlos Pignatti e outros Gleba de terras necessária à passagem de tubulação da estação de tratamento de esgoto- ETE de Itapuí e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.



SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de ITAPUÍ

**AUTOGRAFO Nº 031/2014
PROJETO DE LEI Nº. 018/2014**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O
PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO INDENIZATÓRIA DE
DESAPROPRIAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da compensação indenizatória da desapropriação a ser efetuada em terrenos cuja propriedade consta pertencer a JOSÉ ANGELO FERRAZOLI ou a quem de direito e objeto do Decreto nº 1.848, objeto integrante das matrículas de nºs. 1.822; 1.823 e 1.824 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú/SP, avaliadas em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, suplementadas na ocasião oportuna se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 30 de junho de 2014.


SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretária